



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 16 de julho de 2022

Ano **IV** Nº **167**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 1895/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410033.002576/2022-21-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Francisco Dantas de Medeiros Neto, matrícula n.º 03821-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 15/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1896/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 004410011.001733/2022-30-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Hayanna Morais Falcão, matrícula n.º 08791-2, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 15 e 16/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1897/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410011.001733/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Laizy Cabral Miranda, matrícula n.º 08750-5, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 15 e 16/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1899/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410011.001733/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Sabrina Perez de Oliveira, matrícula n.º 11347-6, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 15 e 16/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1900/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas

atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Sei Nº 04410011.001733/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Walterlin Silva Lopes, matrícula n.º 00997-1, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, nos dias 15 e 16/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1905/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo nº 04410023.003909/2022-59-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula n.º 12928-3, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, de 29 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1913/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003250/2022-



89-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Marcelo Patrick Viana Rodrigues, matrícula n.º 5422-4, 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 14/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1914/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Vice-Reitor da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n.º 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003251/2022-23-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Cícilia Raquel Maia Leite, matrícula n.º 4249-8, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 14/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DANTAS DE MEDEIROS NETO
VICE-REITOR

Portaria Nº 1915/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n.º 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410002.003250/2022-89-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Iuska Kalianny Freire de Oliveira, matrícula n.º 08817-0, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró x Pau dos Ferros x Mossoró, no dia 14/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 14 de julho de 2022.

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1916/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

O Subchefe de Gabinete da Uern, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar n.º 122/94, e revoga expressamente o Decreto n.º 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO o Processo Nº 04410025.001750/2022-18-Sei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, matrícula n.º 04256-0, 01 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró x Patu x Mossoró, nos dias 18 e 19/07/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 15 de julho de 2022

PROFESSOR DOUTOR JANDESON DANTAS DA SILVA
SUBCHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1920/2022-GP/FUERN

Concede licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 04410053.001324/2022-47, que trata de requerimento de licença para tratar de interesses particulares, apresentado pelo servidor José Maximiano da Costa Neto; CONSIDERANDO a aquiescência da chefia imediata do servidor interessado; CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 105º da Lei Complementar n.º 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Maximiano da Costa Neto, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 8196-5, lotado na Diretoria de Controle e Registro Acadêmico - Dirca/Proeg, licença sem remuneração, para trato de interesses particulares, pelo período de 13/09/2022 a 16/10/2022.

Art. 2º Encerrado o prazo concedido para licença, o servidor deverá se apresentar ao seu setor de lotação para retorno imediato às suas atividades.

Art. 3º É responsabilidade da chefia imediata do servidor licenciado comunicar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas acerca do seu retorno (ou não retorno) ao trabalho.

Art. 4º Nas situações passíveis de prorrogação, os pedidos devem ser protocolados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao término da licença concedida.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 15 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1923/2022-GP/FUERN

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere a(o) servidor o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar n.º 699/2022 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnicos Administrativos da Fuern; CONSIDERANDO os termos do processo n.º 04410053.001364/2022-99; CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) Êmele Rádna Rodrigues do Vale, concluiu o Curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) Agente Técnico Administrativo, Êmele Rádna Rodrigues do Vale, TNM-A01, matrícula n.º 13363-9, lotado(a) no Setor de Legislação e Encargos Sociais/Propeg, o adicional de especialização conforme sua classe e nível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/06/2022.

Em 15 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1924/2022-GP/FUERN

Prorrogação de Prazo.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 04410216.000112/2022-32; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 155, parágrafo segundo, da Lei Complementar n.º 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1875/2022-GP/FUERN, de 13 de julho de 2022.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos das Comissões de Sindicância a seguir listadas:

PROCESSO DE ORIGEM (SINDICÂNCIA)	PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
04410216.000287/2021-69	Portaria n.º 785/2022-GP/FUERN	13/04/2022
04410216.000289/2021-58	Portaria n.º 784/2022 - GP/FUERN	13/04/2022
04410168.000310/2021-38	Portaria n.º 439/2022 - GP/FUERN	11/03/2022
04410051.000268/2022-43	Portaria n.º 787/2022 - GP/FUERN	13/04/2022

04410051.000270/2022-12	Portaria nº 788/2022 - GP/ FUERN	13/04/2022
04410051.000269/2022-98	Portaria nº 789/2022-GP/FUERN	13/04/2022
04410027.001439/2021-78	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001469/2021-84	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001462/2021-62	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001441/2021-47	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001440/2021-01	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001461/2021-18	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001453/2021-71	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001449/2021-11	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001460/2021-73	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001444/2021-81	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001454/2021-16	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001443/2021-36	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001457/2021-50	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001456/2021-13	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001446/2021-70	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001455/2021-61	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001463/2021-15	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001450/2021-38	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001447/2021-14	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001445/2021-25	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001448/2021-69	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001468/2021-30	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001464/2021-51	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001466/2021-41	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001452/2021-27	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001465/2021-04	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001467/2021-95	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001458/2021-02	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022
04410027.001459/2021-49	Portaria nº 1128/2022-GP/ FUERN	13/05/2022

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de julho de 2022.
Em 15 de julho de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1925/2022-GP/FUERN

Exonera Servidor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o decurso do prazo de vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável do(a) servidor(a) técnico(a) Demóstenes Vieira Targino, conforme Portaria nº 1371/2019-GP/FUERN, de 01/07/2019, publicada no DOE/RN nº 14.447, em 04/07/2019; CONSIDERANDO os termos do processo SEI nº 04410053.001157/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) servidor(a) Demóstenes Vieira Targino, matrícula nº 8210-4, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado(a) na Assessoria da Pró – Reitoria de Extensão – Proex, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/05/2022.

Em 15 de julho de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Anulação

Pregão Eletrônico nº 029/2022 – UASG 925543

Considerando o teor da Decisão da PRESIDENTE DA FUERN – PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE, id nº 14974930, no processo adm. nº 04410035.001219/2022-26, do pregão em epígrafe, que aponta vícios ao efetuar o cadastramento no sistema Comprasnet “em razão da impossibilidade de decretar um Único Vencedor. Ademais, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, decido ANULAR o Pregão Eletrônico nº 029/2022, destinado à Reforma, recuperação e manutenção de cadeiras, longarinas e afins

Mossoró/RN, 20/06/2022.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 2283/2021 – GR/FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 043/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410011.000401/2022-38.

Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais serigráficos novos, sem uso, incluindo todo material e mão de obra necessária para atendimento das demandas administrativas da Chefia de Gabinete, Cerimonial e Agecom. Acolhimento de propostas até as 12:00 de 02/08/2022. Abertura às 13:00 de 02/08/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 14 de julho de 2022

José Damascena Neto

Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos

Portaria nº 2283/2021 – GP/FUERN

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 83/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANA MONIQUE MOURA DE ARAÚJO, matrícula 13373-6. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 15/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 78/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ADNA RUTHY DE LIMA MORAES, matrícula 13369-8. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 06/07/2022 à 30/04/2023.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 87/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ALINI DANTAS CUSTÓDIO, matrícula 13381-7. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 11/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 80/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ANA PAULA SANTOS DE SOUZA, matrícula 13371-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 07/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 75/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ÂNGELO FELIPE CASTRO VARELA, matrícula 13366-3. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 06/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 84/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DANIEL LIBERALINO MONTE, matrícula 13375-2. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 89/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): DIEGO PALMIERE FERNANDES, matrícula 13380-9. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 12/07/2022 à 30/04/2023.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 74/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FERNANDO FILGUEIRA BARBOSA JÚNIOR, matrícula 13365-5. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 05/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 77/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): KEILA LAIRINY CÂMARA XAVIER, matrícula 13368-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 06/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 73/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): LEOCIDES GOMES DA SILVA, matrícula 13364-7. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 05/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 72/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA GRACIANE PEREIRA NUNES, matrícula 13362-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 29/06/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 82/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIANA CABRAL MORENO, matrícula 13376-0. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 12/07/2022 à 30/04/2023.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 81/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MIRRAYLA CAMPOS FEITOSA LACERDA, matrícula 13372-8. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 07/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 76/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MONIQUE RAFAELA MONTEIRO MARINHO, matrícula 13376-1. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 06/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 79/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): PAULO DOMINGOS DA SILVA MATOS, matrícula 13370-1. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 07/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 86/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): RODRIGO JOSÉ FERNANDES DE BARROS, matrícula 13377-9. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 11/07/2022 à 30/04/2023.

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 85/2022 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JOSÉ GLEDSON NOGUEIRA MOURA, matrícula 13374-4. Objetivo: Prestação de Serviço como Professor Temporário. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 08/07/2022 à 30/04/2023.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022-FUERN.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (08.258.295/0001-02). Contratada: EXECUTE PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ: 21.580.507/0001-31). 1. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir de 15 de junho de 2022 até 13 de agosto de 2022 do contrato nº. 011/2022-FUERN, bem como a readequação da planilha orçamentária, para substituição do item 3.1 "Barrões seção 6x6cm, para sustentação de tapumes" pelo item 3.2 "Caibro em maçaranduba, angelim ou equivalente da região, 5 x 6cm - fornecimento e instalação", correspondendo a um aditivo de supressão no valor de R\$ 949,49 (novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), quantia esta que equivale a 1,94% do valor total do contrato. Passa a vigorar a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa (SEI nº 14976471), a partir da publicação do presente Termo Aditivo. 2. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 65, II, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 (processo administrativo SEI nº 04410007.001650/2022-18). 3. DO VALOR DO CONTRATO: O valor atualizado do Contrato nº 011/2022 - FUERN passa a ser R\$ 47.899,95 (quarenta e sete reais, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). 4. DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 5. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo. Assinaturas: Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF 037.778.574-16) e Jonathan Roque de Melo/Representante Legal da Empresa (CPF 079.669.794-90). Testemunhas: Anna Rachel Nunes Avelino (CPF 094.649.324-30) e Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas (CPF 047.651.264-63). Mossoró-RN, 15 de julho de 2022.

UERN

PROGEP

Edital Nº 04/2021

PROGEP/FUERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTOR MUSICAL - CONVOCAÇÃO

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP),
Considerando a Informação Orçamentária contida no processo SEI 04410027.000866/2022-10, na qual atesta que existe, no Orçamento Geral para 2022, da Fundação

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), previsão de recursos orçamentários suficientes à cobertura dos gastos decorrentes dos processos de contratação de servidores temporários durante o exercício de 2022;
Considerando a necessidade de substituir Instrutores Musicais cujos cargos estão vagos em razão de aposentadoria, falecimento, demissão ou exoneração, nos termos da Lei nº 9939/2015;
Considerando os termos do parecer jurídico nos autos do processo 04410027.000708/2021-89, no qual é aprovada a realização de Processo Seletivo simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais para a Escola de Música Dalva Estella Nogueira Freire;
Considerando o atendimento de necessidade temporária excepcional de interesse público amparado no princípio da continuidade do serviço público;
RESOLVE
Tornar pública a VI CONVOCAÇÃO de candidato(s) aprovado(s) no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, para o cargo de Instrutor Musical, com lotação na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire do Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes – DART/FALA – Edital nº 04/2021 - PROGEP/FUERN.

1 - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital no Jornal Oficial da Fuern e Diário Oficial do Estado.

É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área exigidos no Edital nº 04/2021 – PROGEP/FUERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 04/2021 – PROGEP/FUERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado(a), deverá enviar documentação, conforme anexo I, para e-mail: selecao.progpe@uern.br, das 07:00h do dia 15/07/2022 até às 23:59h do dia 21/07/2022.

Após recebimento do e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 22/07/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:
Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progpe@uern.br

3 – DOS APROVADOS E CONVOCADOS

FUNÇÃO: INSTRUTOR MUSICAL – SAXOFONE / CLARINETE
REGIME DE TRABALHO/Nº DE VAGAS: 01/40H
CONVOCADO: HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE
CLASSIFICAÇÃO: 5º

Mossoró/RN, 14 de julho de 2022
Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº80/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA ATUAÇÃO NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL –UAB/FUERN, REGIDO PELO EDITAL Nº 43/2022-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de candidatos classificados no processo seletivo para atuação na Equipe Multidisciplinar, financiada pelo Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos convocados para atuação na Equipe Multidisciplinar.

NOME DO CANDIDATO	VAGA
LUIS ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS	DESIGNER EDUCACIONAL
KARLA CHRISTIANE DE GÓIS LIRA	DESIGNER EDUCACIONAL
DÊNIS FREIRE LOPES NUNES	GESTÃO DO MOODLE

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O candidato cujo nome consta no item 1.1. deve enviar toda documentação descrita no item 2.2. deste edital para os e-mails dead@uern.br e financeirodead@uern.br até às 23:59:59h do dia 22 de julho de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. O candidato que não cumprir o determinado no item 2.1. no prazo estabelecido será desclassificado.

Mossoró/RN, 18 de julho de 2022
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/FUERN
Portaria Nº 1421/2021-GP/FUERN

LINK: [Anexo I EDITAL Nº80/2022 – DEAD/FUERN](#)

LINK: [Anexo II EDITAL Nº80/2022 – DEAD/FUERN](#)

O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luizária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145